



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002686/2021
OUTUBRO / 2021

DECRETO Nº 0002686/2021, 05 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 23.300,00
(vinte e três mil trezentos reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
2.030 - Manutenção da Frota do Departamento de Saude		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	18.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saude		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 155	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 159	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		22.000,00
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS		
2.063 - Manutenção das Atividades dos Serviços Eventuais		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 156	300,00
Total do Projeto/Atividade		300,00
Total da Unidade		300,00
02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Sanea-mento – SOSU		
2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		23.300,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

II - Excesso de Arrecadação R\$ 1.000,00 (um mil reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil trezentos reais)

Dotações Anuladas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
2.035 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	18.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saude		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 159	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		21.000,00
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS		
2.063 - Manutenção das Atividades dos Serviços Eventuais		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 156	300,00
Total do Projeto/Atividade		300,00
Total da Unidade		300,00
02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Sanea-mento – SOSU		
2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		22.300,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002686/2021
OUTUBRO / 2021

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649